

Guaíba, 03 de setembro de 2021

Ofício nº 037/2021

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A/c Sra. Eliane Margarete de Oliveira Ribeiro

Prezada Senhora,

O Observatório Social do Brasil de Guaíba/RS (OSBGuaíba) é entidade instituída, mantida e operada pela sociedade civil, filiada ao Observatório Social do Brasil (OSB), tem por objetivo acompanhar a Gestão Pública do Município de Guaíba, exercendo o controle social, conforme previsto na Constituição Federal, numa atuação preventiva e proativa, com o intuito primeiro de colaborar para a melhoria da qualidade da gestão pública.

Ato em análise: LEI Nº 3991, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A Lei 3391/2021 "***Torna obrigatória a divulgação da lista dos médicos plantonistas e responsáveis pelo plantão do Pronto-Atendimento e do Hospital Regional Nelson Cornetet, bem como qualquer Serviço Terceirizado de Plantão Médico de Saúde Pública no município de Guaíba***" e dispõe que o informativo seja feito através de **cartaz, painel ou similar, com dimensões visíveis, fixadas em local visível e de fácil acesso ao público.**

Realizamos duas visitas junto ao Pronto Atendimento e o Hospital Regional Nelson Cornetet, nas datas de 24/08/2021 e de 03/09/2021 e verificamos que a Lei não está sendo cumprida, conforme comprovam as fotos anexas. No Pronto Atendimento não há qualquer listagem/cartaz e, no Hospital Regional Nelson Cornetet, existe uma tabela, que não contém a data da informação, questionamos e não souberam dizer se estava atualizada.

Requeremos especial atenção, para o cumprimento à Lei 3991/2021.

Cordialmente,

Rosane Villanova
Presidente OSB GUAÍBA- Gestão 2021/2023



